

## INDICAÇÃO Nº 72/2019

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Maria Margarida de Matos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** solicitando a **tomada de medidas urgentes objetivando a liberação do Módulo Esportivo “Wilfrides Alves Martins”, que está interditado.**

### JUSTIFICATIVA

Ficamos estarecidos ao tomar ciência de que o Módulo Esportivo foi interditado, que de acordo com informações veiculadas nas redes sociais, foi em razão da falta de água. Há indícios de que seja problema com a bomba de água que está queimada a vários dias.

O fato é que a Quadra Municipal de Esportes Floriscena Laurinda de Castro já está interditada a anos e o módulo era a segunda opção para a prática de esportes e palco para a realização alguns eventos. Com a sua interdição os aparecenses assiste com tristeza o descaso dessa administração, que além de não oferecer novas opções não conserva aquelas que já existiam.

Não sabemos de fato o que motivou a interdição. A questão é que providências devem ser tomadas com a maior brevidade possível, de maneira que aquele espaço esportivo seja liberado e devolvido à população, principalmente para aqueles que tinham naquele local um ponto para o entretenimento.

Diante disso, espero que Vossa Excelência faça as gestões necessárias para que o Módulo Esportivo esteja em reais condições de uso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de junho de 2019.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS  
VEREADOR**